

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 004/2024, de 19 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

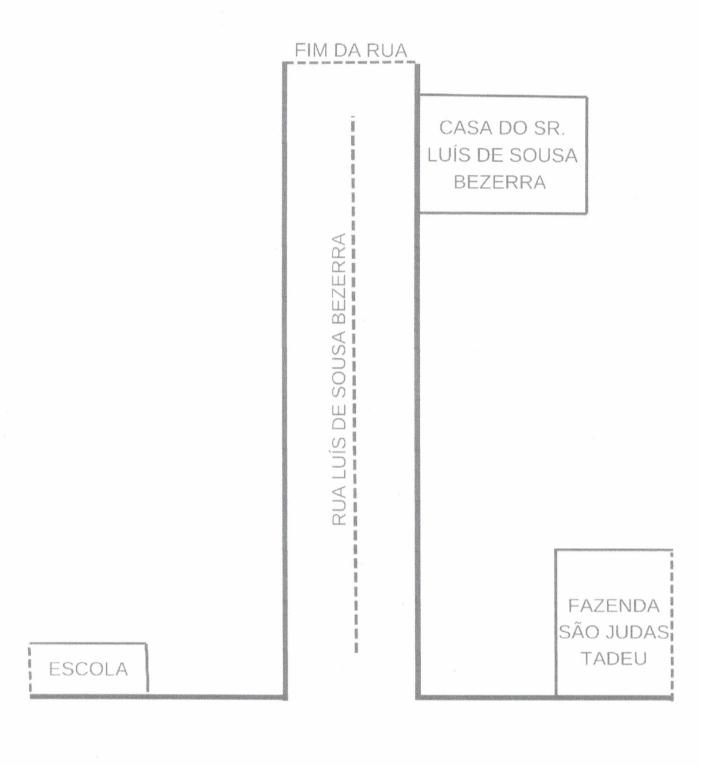
## A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIRÉS, DECRETA:

- Art. 1º A rua sem nominação específica, no âmbito do Município de Apuiarés CE, comunidade de Santo Antônio, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo 1, deste instrumento normativo.
  - I) A rua constante no Anexo I terá a seguinte nominação Luís de Sousa Bezerra.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Revogadas todas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

## ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI № 04/2024



ESTRADA DA RIBEIRA

ESTRADA DA RIBEIRA